



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2474 Quinta - Feira, 12 de maio de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03787/2000,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA TERESINHA DE ARAUJO**, matrícula 2.007, do cargo efetivo de Professora de Inglês – “B”, com validade a contar de 14/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....2 / 3 Pg

ATOS DA ADMINISTRAÇÃODISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 3126/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS em atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica no valor de R\$ 3.301,20 (três mil e trezentos e um reais e vinte centavos).

O Senhor Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 3126/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de alimento conforme tabela abaixo, para serem utilizados no Refeitório Municipal no prazo estimado de 120 (cento e vinte) dias, no valor total de R\$ 3.301,20 (três mil e trezentos e um reais e vinte centavos). A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com sede a Av dos Andradas, nº 555, Morro da Gloria – Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.
1	Feijão preto – tipo 01 – pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	360	R\$ 9,17
VALOR TOTAL				R\$ 3.301,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 27/03/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/05/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4145

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2608/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2022 e findando-se em 15 de maio de 2023, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2837/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;** **OBJETO:** Prestação de serviços de esterilização compreendendo a limpeza, desinfecção, preparo, embalagem, rotulagem, esterilização, teste biológico e químico, bem como, transporte dos artigos médico-hospitalares do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2022 e findando-se em 03 de novembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 360/2022; Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0621 – Programa de Promoção à Equidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0621 - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2791/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO VALVERDÃO LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de 20.000 litros de gasolina comum e 8.333 litros de álcool etílico hidratado combustível (Etanol), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 036/2022, do pregão nº 002/2022, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2022 e findando-se em 10 de março de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 218.802,81 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 268/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0550 – Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo e nº 269/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0704 - Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – material de consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de maio de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos